**INDICAÇÃO VERBAL n. 58/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 21 de Agosto de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO SETOR DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A PINTURA DAS DEMAIS FAIXAS DAS RUAS DA CIDADE.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária em virtude de que as faixas das ruas da cidade estão bem apagadas, sendo que há lugares onde já não é possível mais vê-las.

Considerando que precisará ser feita a pintura no acesso da cidade, tendo em vista a revitalização. Sugere-se que a ação seja estendida ao restante da cidade aproveitado a ocasião.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de Agosto de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário